



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070  
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO  
TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ E O INSTITUTO LUCAS AMOROSO**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituto Lucas Amoroso

**PROCESSO:** 04/002/2017 - PCD

**OBJETO:** Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento para pessoas com deficiência e suas famílias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

**VALOR:** 31.584,00 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com o Instituto Lucas Amoroso para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade – atendimento para pessoas com deficiência e suas famílias.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 04/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017

**Alexandre Dias**  
Secretário Municipal de Assistência Social